



Estado do Rio Grande do Sul Município de Venâncio Aires

TERMO DE SUSPENSÃO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE VENÂNCIO AIRES/RS, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que, na forma da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações e Lei Complementar 123/2006, houve a **SUSPENSÃO do Edital em epígrafe** para fins de análise de impugnações.

A nova data para a sessão pública, bem como eventuais alterações serão divulgadas pelos mesmos meios de publicação da abertura do Edital.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VENÂNCIO AIRES, em 18 de junho de 2025.

JARBAS DANIEL DA ROSA

Prefeito Municipal